



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 80/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – MATÉRIA: Projeto de Lei nº 53/2022 – Dispõe sobre a criação de um Calendário Esportivo Anual para o município e a obrigatoriedade do Poder Público Municipal incentivar junto as entidades e instituições e clubes amadores ou não, competições esportivas durante o ano.

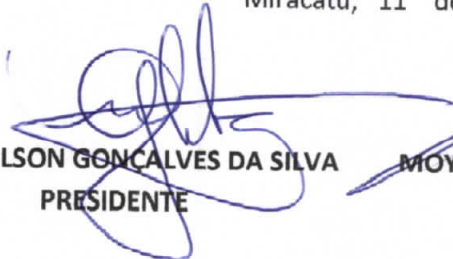
II – RELATÓRIO - O Projeto é de iniciativa do Ver. Jair Bezerra da Silva. Chegada a matéria nesta Comissão, foi solicitado Parecer da Procuradoria Jurídica que emitiu Parecer com a seguinte ementa: Consulta da CCJ. PLO Calendário Esportivo Anual. LOM. Jurisprudência TJSP. Opinião pela Constitucionalidade do tema Projeto desde que adequada a redação. Redação original é inconstitucional por vício de Iniciativa, podendo referido documento ser acessado no seguinte endereço:

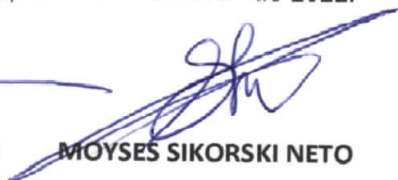
https://sapl.miracatu.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2022/2392/parecer_73-2022_-_leg._pl_53-22_-_calendario_esportivo.pdf

Reunida para apreciação da matéria, esta Comissão acatou o Parecer e concluiu que há vício da iniciativa.

III - DECISÃO: DESFAVORÁVEL ao Projeto.

Miracatu, 11 de outubro de 2022.


NAILSON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE


MOYSES SIKORSKI NETO
Membro


ADEMILSON DIAS
Membro